



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Itapiúna

Lei nº 249/92

Dispõe sobre a criação do Departamento de Administração e Contabilidade na Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais,

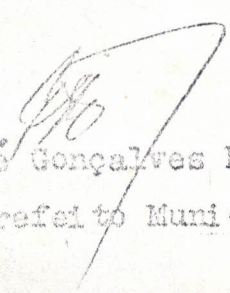
DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Contabilidade na Secretaria de Saúde, CC 2, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

Art. 2º - O vencimento do cargo criado pelo artigo anterior, é o constante do anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando seus efeitos financeiros, retroagindo ao 1º dia do corrente mês.

Pago da Prefeitura Municipal de Itapiúna, aos 30 do março de 1.992.


José Gonçalves Monteiro
Prefeito Municipal.